



ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES GERAIS ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV

Presidente

José Eduardo de Sá Pedroso

Vice Presidente

Luciano Rodrigues Neves

1º Secretário

Adriana Hachiya

2º Secretário

Mariana Magnus Smith

1º Tesoureiro

Gustavo Korn

2º Tesoureiro

Bruno Teixeira de Moraes

Diretor de Comunicações

Hugo Valter Lisboa

Secretário de Eventos

Luis Henrique F. Barbosa

A **ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.103.662/0001-73, com sede à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, neste ato representado por seu Presidente – Dr. José Eduardo de Sá Pedroso, vem através do presente, **COMUNICAR** aos seus associados, de acordo com o Estatuto Social em vigor, que **PROMOVERÁ**, no período de 12 de outubro a 06 de novembro de 2013, as eleições para **Diretoria Executiva**, sendo seus resultados, respectivamente, proclamados e referendados na Assembleia Geral Ordinária que será realizada em 21 de novembro de 2013, por ocasião do 43º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cérvico Facial, em São Paulo - SP

1. - DA COMISSÃO ELEITORAL:

Considerando o disposto no artigo 56 do Estatuto Social, as eleições serão administradas por uma comissão eleitoral, o qual ficará, de forma temporária, vinculada ABLV, posto que constituído com o objetivo de zelar pela normalidade, igualdade e legitimidade das eleições, sendo composto por 03 (três) membros, a saber: Dr. Geraldo Druck Sant'Anna, Dr. Marcos André de Sarvat e Dr. Ronaldo Frizzarini.

2. - DAS ELEIÇÕES PARA DIRETORIA EXECUTIVA:

Considerando o disposto no artigo 54 do Estatuto Social, as eleições para **Diretoria Executiva** serão realizadas pelo voto direto e secreto, pelo voto por correspondência ou ainda por aclamação na AGO no caso de não haver chapa única, conforme regulamenta o presente Edital e o Estatuto Social, observando o que segue:

Art. 54 - As eleições serão realizadas pelo voto direto e secreto, pelo voto por correspondência ou ainda por aclamação na **AGO**, conforme disposições do Regimento Interno.

3. - DA INSCRIÇÃO PARA DIRETORIA EXECUTIVA:

3.1 No ato da inscrição os interessados deverão apresentar obrigatoriamente o que segue:

Carta de inscrição dirigida a comissão eleitoral da ABLV, contendo nome completo dos candidatos com indicação do cargo que deseja concorrer, qual seja, 01 (um) **Diretor Presidente**; 01 (um) **Diretor Vice-Presidente**; 01 (um) **Diretor Secretário Geral**; 01 (um) **Diretor Secretário Adjunto**; 01 (um) **Diretor Tesoureiro Geral**; 01 (um) **Diretor Tesoureiro Adjunto**; 01 (um) **Diretor de Comunicações e Publicações**; 01 (um) **Diretor de Eventos e Cursos**.



ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV

Presidente

José Eduardo de Sá Pedroso

Vice Presidente

Luciano Rodrigues Neves

1º Secretário

Adriana Hachiya

2º Secretário

Mariana Magnus Smith

1º Tesoureiro

Gustavo Korn

2º Tesoureiro

Bruno Teixeira de Moraes

Diretor de Comunicações

Hugo Valter Lisboa

Secretário de Eventos

Luis Henrique F. Barbosa

3.2 O registro de chapas para a Diretoria Executiva poderá ser realizado junto à sede da ABLV, sito à Av. Indianópolis, 1.287, Bairro Planalto Paulista, na cidade de São Paulo / SP, até as **17:00 horas do dia 13 de setembro de 2013**, sendo o nome de seus integrantes divulgado por circular distribuída a todos os associados ou por meio da VOX ou mídia digital.

3.3 A comissão eleitoral ao verificar que há irregularidade formal em algum pedido de inscrição, notificará o candidato, para que no prazo de 03 (três) dias seja sanada a irregularidade. Decorrido o prazo mencionado, e não havendo manifestação do interessado, a comissão eleitoral, de ofício, indeferirá o registro do candidato por ausência de elegibilidade.

4. - DO DIREITO A VOTAR

4.1 Terão direito a votar, nos moldes do Estatuto Social vigente, apenas os Associados Titulares, Remidos e Efetivos da ABLV, que estiverem em dia com as suas obrigações sociais, e quites com suas anuidades de 2013, até o dia 31 de agosto do corrente ano com a ABLV.

4.2 Os associados em atraso com o pagamento de sua anuidade do ano de 2013, e que pretendam exercer o seu direito de voto nas eleições, poderão efetuar o pagamento das mesmas, impreterivelmente, **até o dia 31 de agosto de 2013**, por meio do site www.ablv.com.br ou diretamente na sede da ABLV, na Avenida Indianópolis, 1.287 – Planalto Paulista, até as 17h00 desta mesma data.

5. - DA VOTAÇÃO

5.1 A votação será realizada através de cédulas que serão enviadas via correio aos aptos a votar, sendo considerada válidas as cédulas encaminhadas à sede da ABLV, com data de postagem, até a data do dia **06 de novembro de 2013**.

5.2 Tendo em vista que o envio das cédulas será enviado via correio é de fundamental importância que os dados cadastrais junto a ABLV estejam atualizados. Caso os associados tenham interesse em atualizá-los poderão fazê-lo por intermédio do site www.ablv.com.br impreterivelmente até o dia 31 de agosto de 2013.

6. - DA APURAÇÃO

6.1 Encerrado o prazo para envio das cédulas, a comissão eleitoral realizará a apuração dos resultados na sede da ABLV no dia 18 de novembro de 2013 às 13 horas, a qual poderá ser acompanhada pelos candidatos e associados interessados. Nesta mesma data os resultados serão publicados no site da Academia, os quais serão proclamados em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2013, por ocasião do 43º Congresso Brasileiro de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervico Facial, em São Paulo – SP.



ACADEMIA BRASILEIRA DE LARINGOLOGIA E VOZ - ABLV

Presidente

José Eduardo de Sá Pedroso

Vice Presidente

Luciano Rodrigues Neves

1º Secretário

Adriana Hachiya

2º Secretário

Mariana Magnus Smith

1º Tesoureiro

Gustavo Korn

2º Tesoureiro

Bruno Teixeira de Moraes

Diretor de Comunicações

Hugo Valter Lisboa

Secretário de Eventos

Luis Henrique F. Barbosa

7. - DA DURAÇÃO DO MANDATO DA DIRETORIA EXECUTIVA

2.5.1. A duração do mandato dos candidatos eleitos para a Diretoria Executiva, serão de 02 (dois) anos, contado da data de sua posse em 21 de novembro de 2013.

São Paulo, 31 de julho de 2013.

Dr. José Eduardo de Sá Pedroso
Presidente ABLV

Dr. Geraldo Druck Sant'Anna
Comissão eleitoral

Dr. Marcos André de Sarvat
Comissão eleitoral

Dr. Ronaldo Frizzarini
Comissão eleitoral